



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP: 57.340-000
CNPJ 12.207.528/0001-15



DECRETO nº 1.816/21.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 120900022020, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO ACADÊMICA – CURSO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSUN” – ESPECIALIZAÇÃO, promovido e certificado pela Faculdade de Ensino Regional Alternativa - FERA, a AGNA SANTANA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, Matrícula nº 002925, para o Nível III – Especialização, Classe “B”, de 03/14 anos, tabela nº 1-B, Jornada de Trabalho 25 horas, retroagindo seus efeitos jurídico-financeiros a 09/12/2020, com implantação e pagamento de acordo com a disponibilidade financeira do Município, conforme as normas legais, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feira Grande.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira Grande, 14 de janeiro de 21.


FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1.816/21, editado em 14/01/21, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 14/01/21 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 14/01/21, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 14 de janeiro de 21.


FRANCIANY LIRA

Secretária Municipal de Administração